

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 202300006

I – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Universidade Federal do Paraná - UFPR

II – DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Rua Quinze de novembro, 1299. CEP: 80.060-000. Centro, Curitiba/PR.
CNPJ: 75.095.679/0001-49
Telefone: +55(41) 3360-5000
Site: <https://www.ufpr.br/portafulpr/>
E-mail: gabinetereitor@ufpr.br

III – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

A presente proposta trata da intenção de estabelecer parceria de cooperação técnica para a realização de projeto de pesquisa e extensão com o Departamento de Educação Inclusiva da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

IV – RAZÕES QUE JUSTIFICAM A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

Os dados de pesquisas demográficas e científicas apontam para a incidência relevante da deficiência visual e da deficiência múltipla. Ambas as condições de saúde, em interação com barreiras ambientais e sociais, podem repercutir em restrições no desenvolvimento, na participação escolar e social. Ações terapêuticas ocupacionais e interprofissionais voltadas à promoção do desenvolvimento, do desempenho ocupacional, à minimização de barreiras e à identificação e potencialização de facilitadores podem agir positivamente na vida dessas pessoas e promover participação escolar e social.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), pelo menos 1 bilhão de pessoas no mundo todo possuem uma deficiência visual que poderia ter sido evitada ou que não recebeu qualquer assistência, por isso a relevância da promoção de estratégias e intervenções associadas às deficiências visuais que beneficiam o indivíduo e a sociedade (WHO, 2021). Considerando esse dado o Relatório Mundial Sobre a Visão da OMS traz recomendações prioritárias para um cuidado centrado na pessoa que entra em consonância com o objetivo do estudo, principalmente em relação ao aumento da conscientização, envolvimento e capacitação das pessoas e das comunidades, sensibilizando sobre a importância da atenção à saúde ocular e dos direitos das pessoas com deficiência visual de participar ativamente da sociedade em condições de igualdade (WHO, 2019). O projeto também está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) referentes à promoção e garantia de saúde e bem-estar, à educação de qualidade para assegurar a educação inclusiva, e à promoção da paz, justiça e instituições eficazes para uma sociedade inclusiva e para o desenvolvimento sustentável.

Assim, diante do exposto, entende-se que a relevância do projeto de pesquisa e extensão em tela está em propor e desenvolver ações direcionadas a uma fatia importante da população, as pessoas com deficiência visual ou múltipla, sendo fundamentais ações que promovam autonomia, independência e participação social. Pretende-se também que os dados levantados a partir das ações do projeto forneçam subsídios para discussão sobre as contribuições da terapia ocupacional e de ações interprofissionais com a população alvo. Não obstante, objetiva-se expandir o campo de atuação da profissão, bem como de ampliação de conhecimento científico da área.

V – OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

OBJETIVO GERAL:

Estudar, aplicar e avaliar estratégias terapêuticas ocupacionais e interprofissionais voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência visual ou deficiência visual associada a outras deficiências (múltipla) e de suas famílias nos contextos de desempenho escolar e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar demandas da população alvo com base nos eixos temáticos: saúde ocular, desempenho ocupacional, participação social, interdisciplinaridade e apoio à família;
- Identificar demandas da população alvo com base nos eixos temáticos: saúde ocular, desempenho ocupacional, participação social, interprofissionalidade e apoio à família;
- Identificar limitações e barreiras, bem como habilidades e facilitadores, para o desempenho ocupacional e participação social de pessoas com deficiência visual ou múltipla deficiência nos contextos de desempenho escolar e social;
- Desenvolver, empregar e avaliar estratégias terapêuticas ocupacionais voltadas à promoção do desempenho ocupacional e da participação social de pessoas com deficiência visual ou múltipla deficiência nos contextos de desempenho escolar e social;
- Desenvolver, empregar e avaliar estratégias interprofissionais de atenção à saúde ocular de pessoas com deficiência visual ou múltipla deficiência;
- Identificar, aplicar e avaliar estratégias terapêuticas ocupacionais e interprofissionais no apoio à família de pessoas com deficiência visual ou múltipla.

VI – METODOLOGIA

O projeto será pautado por uma abordagem quali-quantitativa, exploratória-descritiva, do tipo pesquisa-ação. Optou-se pelo método da pesquisa-ação considerando os objetivos propostos e a cooperação entre pesquisador e os diferentes participantes (equipe executora, parceiros e comunidade).

Segundo Tripp (2005) o processo de solucionar problemas segue a lógica da identificação do mesmo, planejamento de soluções, implementação e monitoramento das soluções propostas e avaliação de seu êxito. Assim, considerando a base empírica e o planejamento flexível que uma pesquisa-ação prevê, [...]se torna difícil apresentar seu planejamento com base em fases ordenadas temporalmente." (GIL, 2017). Para tanto, encontram-se abaixo algumas ações como referência, consideradas etapas da pesquisa ação, sem estruturação temporal rígida, separadas em Etapa de Planejamento, Etapa de Implementação e Etapa de Avaliação.

Etapa de planejamento

Fase exploratória: contato direto com o campo, no caso as instituições parceiras;

- **Formulação do problema:** definição do problema com maior precisão de acordo com a realidade e demandas de cada instituição ou população alvo;
- **Coleta de dados iniciais:** poderão ser utilizados múltiplos instrumentos (questionários, entrevistas, diário de campo) de acordo com os dados obtidos na fase exploratória e com a realização do seminário. Este procedimento condiz com a metodologia se considerado que a pesquisa-ação tende a adotar procedimentos flexíveis em função da constante redefinição dos objetos, principalmente com base no resultado do seminário, podendo implicar em alterações nos instrumentos ou substituição dos mesmos;
- **Análise e interpretação dos dados iniciais:** os dados obtidos serão analisados e servirão de base para a etapa seguinte. Esta análise pode conter procedimentos distintos para os dados quantitativos (ex.: estatística exploratória e descritiva) ou qualitativos (ex.: análise de conteúdo), de acordo com os dados levantados, com os instrumentos utilizados e com o objetivo proposto;
- **Construção de hipóteses:** definição, com base nos conhecimentos adquiridos nas etapas anteriores, de uma ou mais hipóteses de soluções.

Etapa de Implementação

Elaboração e implementação do plano de ação: compreende o planejamento das ações destinadas a resolver o problema investigado, considerando objetivos, população, instituições, procedimentos e avaliação dos resultados.

Etapa de Avaliação

- **Coleta de dados pós ação:** novamente poderão ser utilizados múltiplos instrumentos (questionários, entrevistas, diário de campo) de acordo com o plano de ação elaborado e implementado;
- **Análise e interpretação dos resultados da ação:** após a implementação das ações os dados obtidos serão analisados e novamente poderão contar com procedimentos distintos para os dados quantitativos (ex.: estatística exploratória, descritiva e inferencial) ou qualitativos (ex.: análise de conteúdo), de acordo com os dados levantados, com os instrumentos utilizados e com o objetivo proposto;
- **Divulgação dos resultados:** apresentar os resultados tanto para a comunidade diretamente envolvida quanto para a comunidade externa. Neste momento identifica-se a necessidade de iniciar um novo ciclo de ações ou não.

O projeto será realizado em parceria com instituições que atendam a clientela foco do estudo e que aceitem participar do mesmo. Essas instituições podem ser escolas regulares, salas multifuncionais e centros de atendimento especializados que atendam crianças com deficiência visual ou múltipla.

Constituem-se como público-alvo as pessoas com deficiência visual ou múltipla (deficiência visual associada a outras deficiências), seus familiares, os profissionais (podendo ser da saúde e da educação) e os gestores das instituições parcerias. Não se aplica a definição de tamanho de amostra considerando o tipo de metodologia proposta.

Os possíveis participantes serão abordados após levantamento realizado junto aos gestores das instituições parceiras. Ao serem convidados a participar o projeto será explicado e serão tiradas as dúvidas quanto à sua execução, objetivos, metodologias etc. A participação será estritamente voluntária e se dará mediante assinatura do respectivo termo de consentimento, de acordo com a faixa etária do participante.

Os instrumentos de coleta de dados e mensuração de resultados das ações desenvolvidas constituem-se de instrumentos padronizados e validados e/ou aqueles desenvolvidos para um fim específico, como questionários ou entrevistas. Os instrumentos de coleta de dados a serem utilizados nas fases de 'delimitação do problema', 'pesquisa preliminar' e 'coleta de dados para avaliação dos efeitos da implementação do plano' constituem-se de roteiros de entrevista semiestruturados a serem aplicados com gestores, profissionais das instituições parcerias familiares e pessoas com deficiência. Como instrumento padronizado será utilizada a Medida Canadense de Desempenho Ocupacional COPM (LAW et al., 2009).

A metodologia proposta para o presente projeto (pesquisa-ação) não prevê o estabelecimento prévio de ações que possam solucionar ou ajudar a solucionar as demandas identificadas, contudo, entende-se como ações possíveis de serem realizadas: atendimentos individuais e/ou grupais à clientela e às famílias; consultoria colaborativa no processo de inclusão escolar e participação social; planejamento, elaboração e implementação de recursos de tecnologia assistiva (educacionais ou para atividades do cotidiano); ações de formação permanente e/ou continuada aos profissionais e instituições parceiras; ações de educação em saúde à comunidade; dentre outras que se mostrarem pertinentes e que forem do escopo de atuação da terapia ocupacional ou interprofissionais.

VII – ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES

Secretaria de Estado da Educação – SEED:

Compete à SEED:

- a) colaborar na identificação de demandas pertinentes ao projeto;
- b) colaborar no delineamento de estratégias interdisciplinares e interprofissionais para a solução das demandas;
- c) oferecer o espaço para a realização das ações;
- d) avaliar o andamento e os resultados do projeto;

Compete à Universidade Federal do Paraná:

Realizar a Etapa de Planejamento, Implementação e Avaliação do projeto, conforme descritas no campo Metodologia. Cabe ressaltar que considerando a metodologia proposta e os eixos principais do projeto, as ações serão realizadas sempre em parceria com gestores,

VIII – RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

Diante dos objetivos estabelecidos, o presente Acordo de Cooperação pretende alcançar os seguintes resultados:

- a) favorecer o desempenho ocupacional e da participação social de pessoas com deficiência visual ou múltipla deficiência nos contextos de desempenho escolar e social;
- b) possibilitar a aproximação interdisciplinar e as ações interprofissionais de atenção às pessoas com deficiência visual ou múltipla no contexto escolar e social;
- c) contribuir para o desenvolvimento da ciência e da prática da Terapia Ocupacional com pessoas com deficiência visual e múltipla no contexto escolar e social; das práticas interdisciplinares e interprofissionais; e das abordagens utilizadas no apoio à família;
- d) gerar artigos publicados em periódicos indexados em base nacionais ou internacionais; trabalho de orientação de iniciação científica; e trabalhos de conclusão de curso, contribuindo para o estudo e divulgação sobre o tema.

IX – FASES, FRENTES E AÇÕES DE EXECUÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
01	Etapa de Planejamento – CICLO 1	A partir da data da publicação	31/05/2023	Gabriela C. C. do Nascimento (coordenadora do projeto)
02	Etapa de Implementação - CICLO 1	01/06/2023	31/06/2024	Gabriela C. C. do Nascimento (coordenadora do projeto)
03	Etapa de Avaliação - CICLO 1	01/07/2024	31/06/2025	Gabriela C. C. do Nascimento (coordenadora do projeto)
04	Etapa de Planejamento – CICLO 2	01/07/2025	31/09/2025	Gabriela C. C. do Nascimento (coordenadora do projeto)
05	Etapa de Implementação - CICLO 2	01/10/2025	31/12/2026	Gabriela C. C. do Nascimento (coordenadora do projeto)
06	Etapa de Avaliação - CICLO 2	01/01/2027	31/12/2027	Gabriela C. C. do Nascimento (coordenadora do projeto)

Cabe considerar que este é um cronograma potencialmente cíclico, ou seja, a depender dos resultados obtidos no plano de ação; do surgimento de outras questões problemas; ou da inclusão de uma instituição parceira, poderá ser necessário retornar à etapa de planejamento, por isso a previsão de momentos distintos de uma mesma etapa de execução.

X – PARÂMETRO PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	DESCRIÇÃO DA META	PARÂMETROS - CUMPRIMENTO DA META
01	Favorecer o desempenho ocupacional e da participação social de pessoas com deficiência visual ou múltipla deficiência nos contextos de desempenho escolar e social.	<ul style="list-style-type: none"> • Quantitativo de pessoas atingidas pelo projeto; • Quantitativo de ações implementadas pelo projeto; • Autopercepção quali-quantitativa do desempenho ocupacional do indivíduo; • Autopercepção quali-quantitativa de satisfação com o desempenho; • Escore quantitativo de mudança no desempenho ao longo da ação; • Escore quantitativo de mudança na satisfação relacionada ao desempenho ao longo da ação; • Avaliação da minimização ou eliminação das barreiras ao desempenho e à participação na perspectiva do sujeito; • Avaliação do desenvolvimento ou fortalecimento de facilitadores do desempenho e da participação na perspectiva do sujeito.
02	Possibilitar a aproximação interdisciplinar e as ações interprofissionais de atenção às pessoas com deficiência visual ou múltipla no contexto escolar e social.	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação qualitativa da percepção de participação em ações compartilhadas (interprofissionais) para a resolução dos problemas identificados, na perspectiva dos profissionais envolvidos; • Avaliação qualitativa da percepção de participação em ações compartilhadas (interprofissionais) para a resolução dos problemas identificados, na perspectiva dos gestores; • Avaliação qualitativa da percepção de participação em ações compartilhadas (interprofissionais) para a resolução dos problemas identificados na perspectiva da equipe executora.
03	Contribuir para o desenvolvimento da ciência e da prática da Terapia Ocupacional com pessoas com deficiência visual e múltipla no contexto escolar e social; das práticas interdisciplinares e interprofissionais; e das abordagens utilizadas no apoio à família;	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de artigos em periódicos indexados em base nacionais ou internacionais; • Utilização dos dados da pesquisa em trabalhos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, envolvendo discentes de graduação; • Apresentação dos dados obtidos na pesquisa em eventos científicos ou de formação, congressos, simpósios, seminários, fóruns, etc

XI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações de avaliação e monitoramento do projeto envolverão tanto a perspectiva do público envolvido e instituições parceiras como da equipe do projeto. A fim de monitorar e avaliar os procedimentos acima descritos e levantar dados que subsidiem ações da extensão e da pesquisa serão utilizados os seguintes mecanismos:

- Aplicação e gravação de entrevistas e questionários com a comunidade envolvida (pessoas com deficiência, familiares e cuidadores, profissionais e gestores) para avaliar a relevância das ações propostas, dos cursos e eventos de extensão decorrentes;
- Realização de rodas de conversa com a comunidade envolvida a fim de identificar se as ações propostas pelo projeto para resolver as demandas identificadas foram eficazes;
- Aplicação de avaliações específicas do processo de terapia ocupacional e do desempenho ocupacional, conforme citado na metodologia, com fins de acompanhamento longitudinal e identificação de desfechos funcionais;
- Observação do desempenho ocupacional nos contextos de desempenho;
- Registros em vídeos;
- Reuniões de equipe periódicas buscando avaliar as ações propostas e a implementação das mesmas;
- Relatórios parciais e finais da equipe e da gestão das instituições parceiras, avaliando a execução das propostas no interstício e se as ações do projeto responderam às demandas levantadas;
- Diário de campo, que será analisado continuamente, buscando avaliar os caminhos seguidos pelo projeto.

XII – RECURSOS FINANCEIROS VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação tem finalidades de interesse público e recíproco, sem transferência direta de recursos financeiros públicos, conforme definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

XIII - VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA	Após publicação no DIOE
FIM DA VIGÊNCIA	60 meses após a publicação

XIV – RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Secretaria de Estado da Educação - SEED			
NOME	Sandra Mara Golin	CPF	suprimido
CARGO DO FISCAL	Técnica Pedagógica do Departamento de Educação Inclusiva		
E-MAIL	dein.visual@escola.pr.gov.br		
FONE	(41) 99668-5044		
ASSINATURA			

Universidade Federal do Paraná			
NOME	Gabriela Cordeiro Correa do Nascimento.	CPF	suprimido
ASSINATURA			

Conheço, e APROVO, o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

RICARDO MARCELO
FONSECA:72966351934

Assinado de forma digital por RICARDO
MARCELO FONSECA:72966351934
Dados: 2023.05.04 12:00:38 -03'00'

Ricardo Marcelo Fonseca
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA CORDEIRO CORREA DO NASCIME
Data: 05/04/2023 14:30:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela C. C. do Nascimento

Assinado eletronicamente
Sandra Mara Golin



ePROTOCOLO



Documento: **Planodetrabalhoass_15.05.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 24/05/2023 09:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Golin (XXX.890.019-XX)** em 15/05/2023 11:51 Local: SEED/DEDUC/DEE.

Inserido ao protocolo **19.513.078-7** por: **Edumar Klasa** em: 15/05/2023 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eaa3a657a3bd67e537071329fc38ada4.